



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 2.597, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

**Dispõe sobre denominação de Via Pública.
(Rua Itacambira)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á "Rua Itacambira", sem denominação atual, situada em frente à Avenida Geraldo Ferreira Matos, na divisa dos bairros Maracanã e Nova Salinas, nesta cidade de Salinas/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 05 de novembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal